INDICAÇÃO Nº 476/2014

Implantação de marcação de área de conflito (MAC) no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco e Rua Guarani, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito implantação de marcação de área de conflito no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco e Rua Guarani, no Centro.

No referido cruzamento existe um grande fluxo diário de veículos, principalmente em horários de pico. Isso acaba prejudicando o condutor que vai entrar ou sair da via transversal ou mesmo continuar trafegando pela via principal. O resultado é que se forma um grande caos e prejudica a fluidez do tráfego.

Esta sinalização pode ser combinada com placas educativas que orientem os motoristas para não trancarem o cruzamento.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de marcação de área de conflito, para que possa trazer mais segurança e tranquilidade para todos.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2014.

DUDU BARBOSA